



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1695/2026
SELEÇÃO 2027 – MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2027 - Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, nos seguintes termos:

Onde se lê:**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Em caso de dúvidas, o candidato deverá conferir, integralmente, as informações neste edital e no informativo complementar disponível na página eletrônica do Pós-Lit. Em caso de dúvidas cujas respostas não estejam neste edital, o candidato poderá consultar o Pós-Lit exclusivamente por e-mail (poslit@letras.ufmg.br). Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo os seus resultados, serão disponibilizadas na página eletrônica do Pós-Lit (<https://poslit.letras.ufmg.br/pt-br/>).

Leia-se:**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Em caso de dúvidas, o candidato deverá conferir, integralmente, as informações neste edital disponível na página eletrônica do Pós-Lit. Em caso de dúvidas cujas respostas não estejam neste edital, o candidato poderá consultar o Pós-Lit exclusivamente por e-mail (poslit@letras.ufmg.br). Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo os seus resultados, serão disponibilizadas na página eletrônica do Pós-Lit (<https://poslit.letras.ufmg.br/pt-br/>).

Onde se lê:**9. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

9.5 Candidatos estrangeiros deverão entregar por e-mail, até o dia **29/01/2026**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto de entrada no Brasil que permita o estudo, CPF e comprovante de residência no Brasil e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Leia-se:**9. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

9.5 Candidatos estrangeiros deverão entregar por e-mail, até o dia **29 de janeiro de 2027**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto de entrada no Brasil que permita o estudo, CPF e comprovante de residência no Brasil e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

PROFA. DRA. MARIA JULIANA GAMBOGI TEIXEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana Gambogi Teixeira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/08/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460823** e o código CRC **CFE48836**.